

EDITAL 011/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS-BOLSISTAS MINISTRANTES DE LÍNGUAS PARA A EXTENSÃO DO IL (2021/1)

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Programa de Extensão “Programa de Extensão do Instituto de Linguagens”, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes de *graduação em Letras – Inglês e Letras-Francês*, na qualidade de Estagiários Bolsistas, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, para atendimento ao Programa de Extensão de Línguas em 2021/1.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] *Análise Curricular*; [b] *Entrevista online na língua a qual se candidata*, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Ministrar aulas de Língua Inglesa, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Inglesa.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, não excedendo a 30h/a semanais.
- *Ministrar aulas de Língua Francesa, participar das sessões de orientação com o(a) Orientador(a) de Língua Francesa.*
- Carga horária semanal: a depender da quantidade de turmas, não excedendo a 30h/a semanais.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Letras (graduação)	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar regularmente matriculado no curso de Letras, Português e Inglês; ou Letras, Português ou Letras, Português e Francês, de acordo com a vaga a que se candidata.</i> <p>Requisito exigido: <i>Bom domínio da língua estrangeira a que se candidata.</i></p>	<p>Conforme demanda, não excedendo a 30h/a semanais</p>

	<i>Disponibilidade para atender aos cursos de segunda a sexta-feira, a partir das 17h30, e/ou aos sábados, das 8h às 11h30 e/ou das 14h às 17h30.</i>	
--	---	--

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<i>Estagiário de Língua Inglesa I</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa II</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa III</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa IV</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário I</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 506,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário II</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 506,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário III</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 506,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa, Intermediário IV</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 506,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Inglesa, Conversação</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 506,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa I</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa II</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa III</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa IV</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 440,00 + Vale Transporte
<i>Estagiário de Língua Francesa V</i>	<i>conforme demanda</i>	R\$ 506,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 6.1.1 Análise Curricular (documental);
 - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50 pontos
II – Entrevista	Até 50 pontos
Total	100 pontos

6.3. Análise curricular

- 6.1.1 Histórico Escolar (10 pontos);
- 6.1.2 Certificados de cursos relacionados ao ensino de línguas estrangeiras, na língua a qual se candidata (15 pontos);
- 6.1.3 Experiência profissional prévia – estágios anteriores (15 pontos);
- 6.1.4 Certificação Internacional (10 pontos).

6.4. Entrevista

- 6.1.5 Domínio da língua a qual se candidata (50 Pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ilcorext@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital.
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail.
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência (mês atual);
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso *Letras, Português e Inglês; ou Letras, Português e Francês, de acordo com a vaga a que se candidata* e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

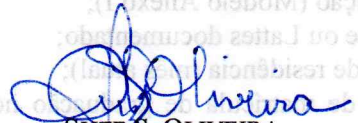
- 9.1. Será efetuada a contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada *não implica obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Programa, durante o prazo de março a dezembro do corrente ano*, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. É vedada a candidatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, do(a) aluno(a) dispensado(a) pelo Programa de Extensão do Instituto de Linguagens, por não cumprimento com as responsabilidades e atividades previstas em seu contrato.

- 9.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br – Seleção Simplificada.
- 9.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
08 a 12/02/2021	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ilcorext@ufmt.br com assunto “Edital de Seleção 011/2021 – Programa de Extensão do IL-UFMT”. Horário comercial: 14h às 21h
18 e 19/02/2021	Seleção dos currículos
23/02/2021	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento nos sites - www.fundacaouniselva.org.br e www.ufmt.br/extensaoil
25 e 26/02/2021	Entrevistas online. <i>O dia, horário e link para acesso à plataforma de videoconferência serão informados no e-mail pessoal informado pelo candidato em sua ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato dispor de rede de internet e de um computador/notebook com webcam ou celular com esse dispositivo para a entrevista online.</i>
02/03/2021	Publicação do resultado final do processo seletivo nos sites da Fundação Uniselva e do Programa de Extensão do IL: www.fundacaouniselva.org.br e www.ufmt.br/extensaoil
03 e 04/03/2021	Entrega de documentação na secretaria da Extensão pelos candidatos aprovados: quarta-feira (das 8h às 9h) e sexta-feira, das (14h às 15h).
05 e 06/03/2020	Capacitação para acesso à plataforma Moodle do Programa de Extensão do IL.
13/03/2020	Início das aulas da Extensão do IL

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021



SUZE S. OLIVEIRA
Coordenadora do “Programa de Extensão do IL/UFMT”

Suze Silva Oliveira
Siape 21240083
Coordenadora
Programa de Extensão
Instituto de Linguagens UFMT

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada a contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica obrigação de contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Fundação Uniselva/UFMT a possibilidade de contratação durante o prazo de validade do conteúdo programático e de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade com o Edital.
- 9.3. É vedada a contratação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, do(a) aluno(a) dispensado(a) pelo Programa de Extensão do Instituto de Linguagens, por não cumprimento com as responsabilidades e atividades previstas em seu contrato.



ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

ANO OU SEMESTRE em curso: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____ / ____ / ____ LOCAL: _____

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO I

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF